

Carta nº 667/2026 – Regional Norte

Porto Alegre/RS, 10 de junho de 2026.

Ao Sr. Edgar Radeski,
Diretor Presidente-Substituto,
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER,
Erechim/RS.

Assunto: Ofício nº 053/2026, referente a fiscalização técnica de controle de pressões nas redes de distribuição do município de Erechim

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 053/2026, que trata fiscalização técnica de controle de pressões nas redes de distribuição, encaminhamos em anexo o plano de ação das não conformidades.

Atenciosamente,

Ricardo de Souza Ferenci

Ricardo S. Ferenci

Regulação Técnica Região Norte
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 007 /2026– RTF
Município de **Erechim** - Vistoria realizada nos dias 24 a 27 de março de 2026.

Porto Alegre, 10 de junho de 2026.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou acima ao valor especificado de 50 mca. Rua Sergipe, n. 1737. Valor aferido: 66,19 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição superior ao valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas: 27°38'28,293"S 52°14'53,05"O

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

EM CONFORMIDADE. Verificou-se que a pressão aferida na Rua Sergipe, nº 1737, apresentou valor superior ao limite regulamentar em decorrência das características operacionais do sistema de distribuição.

A rede que abastece a região atende simultaneamente áreas localizadas em cotas baixas e elevadas, exigindo níveis de pressão compatíveis para garantir o abastecimento de todo o setor.

A adequação definitiva da pressão requer a ampliação e a setorização da rede de distribuição, existindo processo previamente aberto para essa finalidade.

Destaca-se que a adoção de medidas pontuais para redução da pressão, como a instalação de Válvula Redutora de Pressão (VRP), poderá comprometer o abastecimento das áreas situadas em cotas mais elevadas, ocasionando pressões insuficientes e risco de desabastecimento.

Assim, a solução técnica mais adequada permanece condicionada à reconfiguração hidráulica do sistema por meio da ampliação da rede.

Embora tenham sido registrados valores de pressão superiores ao limite normativo, não foram constatadas ocorrências de desabastecimento, danos à infraestrutura do sistema ou prejuízos aos usuários, mantendo-se a regularidade operacional do abastecimento.

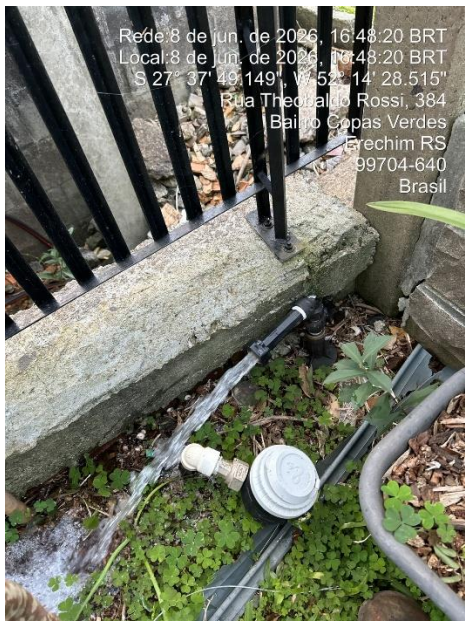
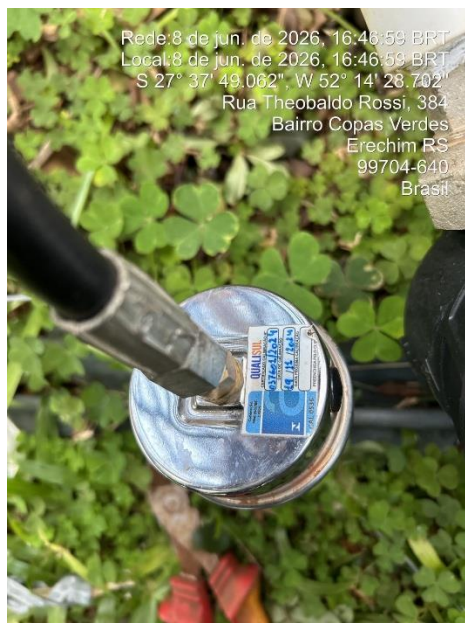
Por fim, apresenta-se o histórico de consumo dos últimos 12 meses do imóvel localizado na Rua Sergipe, nº 1737, como informação complementar à análise realizada.

	Contrato	Ano ↓	Mês	Leitura	Medido	Med. Ajust.	Medido Coleta	Cam.Pipa	Residual	Crédito	Faturado Água
Q	1644200	2026	6	684	11	11	0	0	0	0	11
Q	1644200	2026	5	673	12	12	0	0	0	0	12
Q	1644200	2026	4	661	12	12	0	0	0	0	12
Q	1644200	2026	3	649	12	12	0	0	0	0	12
Q	1644200	2026	2	637	12	12	0	0	0	0	12
Q	1644200	2026	1	625	19	19	0	0	0	0	19
Q	1644200	2025	12	606	10	10	0	0	0	0	10
Q	1644200	2025	11	596	11	11	0	0	0	0	11
Q	1644200	2025	10	585	12	12	0	0	0	0	12
Q	1644200	2025	9	573	14	14	0	0	0	0	14
Q	1644200	2025	8	559	12	12	0	0	0	0	12
Q	1644200	2025	7	547	15	15	0	0	0	0	15

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou abaixo ao valor especificado de 10 mca. Rua Theobaldo Rossi, n. 420. Valor aferido: 02,79 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição inferior ao valor mínimo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas: 27°37'48,989"S 52°14'28,66"O

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

EM CONFORMIDADE. Em verificação realizada no endereço informado, constatou-se pressão aproximada de 22 mca, valor superior ao mínimo regulamentar de 10 mca, evidenciando a regularização das condições de abastecimento no local.



Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Ricardo de Souza Ferenci

Ricardo S. Ferenci

Regulação Técnica Região Norte

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN